



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 09/07/18

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2829, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 40.045/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo, ao servidor **LUIZ CARLOS BEZERRA**, Técnico de Nível Superior – Médico Pediatra, matrícula nº 9.712, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de julho de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm